

## **RESOLUÇÃO CONSUN N.º 55/2021**

CRIA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO* SENSU EM GESTÃO ESTRATÉGICA PARA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 20 de outubro de 2021, constante do Processo CONSUN 55/2021 – Parecer CONSUN 55/2021, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

- **Art. 1º** Aprova a criação do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Estratégica para Incorporação Imobiliária, da FAE Centro Universitário, com as seguintes características:
  - I. Vagas anuais: 100 (cem).
  - II. Modalidade de oferta: Presencial.
  - III. Carga horária total: 360 (trezentas e sessenta) horas.
  - IV. Área do curso no MEC: Negócios, administração e direito.
  - V. Vinculado ao curso de graduação: Arquitetura e Urbanismo.
  - VI. Tempo ideal de duração do curso: 12 (doze) meses.
  - VII. Tempo máximo de duração do curso: 36 (trinta e seis) meses.
  - VIII. Local de oferta: Campus Curitiba.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 20 de outubro de 2021.

Jorge Apóstolos Siarcos **Presidente**